

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 3472022

Código de validação: A175A29374

O DOUTOR ALISTELMAN MENDES DIAS FILHO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 426/2010 de 25 de maio de 2010, que dispõe sobre o Feriado Municipal pelo dia de São Sebastião, Padroeiro da cidade de Matinha/MA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender as atividades judiciais e administrativas no dia 20 de janeiro do ano de 2022 na Comarca de Matinha/MA.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALISTELMAN MENDES DIAS FILHO
Diretor do Fórum da Comarca de Matinha - Inicial
Vara Única de Matinha
Matrícula 188144

Documento assinado. MATINHA, 17/01/2022 15:44 (ALISTELMAN MENDES DIAS FILHO)

